CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 13/98

Apresentada em: 17/8/98
Aprovada em: 17/8/98
Rejeitada em:

Eustáquio José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis

Senhor Presidente,

Os serviços de preparo de sepulturas no Cemitério Municipal São Vicente de Paula têm apresentado inúmeras deficiências, principalmente no que se refere ao tempo de perfuração das covas.

Em várias ocasiões, os enterros, marcados com a devida antecedência, tiveram que ser adiados em razão do atraso na escavação da cova, fazendo com que os familiares do defunto aguardassem, já no cemitério, longo espaço de tempo para realizar o sepultamento.

Ademais, o prédio destinado à realização de velório, existente no cemitério, acha-se em precário estado de conservação e, por isso, não conta com a mínima condição de uso.

A precariedade desse imóvel acarreta dificuldades para as famílias, sobretudo de cidades vizinhas ou até mesmo da zona rural, que necessitam de espaço adequado para velar o morto.

Diante do exposto, requeiro à Mesa Diretora que, cumpridas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes providências:

1. Melhorar e agilizar os serviços cemiteriais, em especial os de preparo de sepulturas; e

2. Reformar e, se possível, ampliar o prédio rústico reservado para velório.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 1998.

Eustáquio José da Silva
Vereador